



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

EXERCÍCIO 2016

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – IRATI/SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Irati/SC, criado pela Lei Municipal nº 22, de 18 de Junho de 1993, tendo como competência, conforme o art. 10º, I e “Formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações a captação e aplicação dos recursos”. Após realizar análise nos relatórios de empenhos emitidos e repassados pelo contador do Município manifesta parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2016, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2017, conforme registro de Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 10/2017.

Irati/SC, 27 de abril de 2017.

EMA MARIA N. NESPOLO GRANDO

EMA MARIA NESPOLO GRANDO

Presidente do CMDCA

Auriana Bavelle, Lourdes Bernoldi da Fossari
Celso Verd